



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

### DECRETO N° 11.282/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL  
EM 10/12/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI  
CHEFE DE GABINETE  
Decreto N° 11.066/2025

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ESTAR À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 13649/2025, pelo qual o Juiz Eleitoral Dr. Marcelo Mattar Coutinho comunica que a Servidora Regina Lúcia Finotti não poderá volver ao seu ofício de origem na administração após a data de 07/12/2025, segundo Decreto nº 10.518/2024, pois, conforme regra substanciada no art. 6º da Resolução 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, foi avaliada ser extremamente necessária a permanência da Servidora junto à serventia do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Município de Muniz Freire/ES.

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora Pública Municipal **REGINA LUCIA FINOTI** servidora efetiva, Matrícula nº 000283, ocupante do cargo de Escriturário, carreira V, para continuar à disposição da Justiça Eleitoral (19ª Zona) do Município de Muniz Freire/ES, a partir do dia 07/12/2025, pelo prazo de 01 (um) ano.

**Parágrafo único.** Ficam conservados à servidora os mesmos direitos e vantagens inerentes ao exercício do seu cargo originário, nos termos do art. 9º da Lei 6.999/1982.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de dezembro de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal